**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 011/2020, DE 28/02/2020**

Retifica-se a publicação da Portaria nº 011/2020, expedida no Diário Oficial das Câmaras de Vereadores do Rio Grande do Norte FECAM/RN, Edição 0835, em 02 de março de 2020, nos seguintes termos:

I – Onde se lê: Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se a FECAM federação das câmaras municipais.

II – Leia-se: Considerando a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal, dirigir-se ao ITEP/RN.

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 14/04/2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente